



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2018

Secretaria Municipal de
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DO TRABALHO**

Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal

José Francisco de Almeida
Vice-prefeito Municipal

Edson Alves do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Caroline Fernandes Fonseca
Assessoria Jurídica da SMAST

Josefa Sandes Santos
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social CRAS

Lívia Maria Viana Santos
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Melissa Samantha Araújo Franca
Coordenadora do Programa Bolsa Família Federal

Kadja Valéria Macêdo de Jesus
Supervisora do Programa Criança Feliz

Larissa Gois Santana
Coordenador do Centro de Referência Especializado
da Assistência Social CREAS

Tania Maria Bezerra da Silva
Coordenadora do Abrigo

Jailda Francisca de Oliveira Araújo
Coordenadora do Núcleo de Atendimento
ao Trabalhador e CEAC

Djenal Fraga Alves
Coordenador do Conselho Tutelar

Maria José Mascarenhas
Presidente do CMAS

Lívia Maria Viana Santos
Presidente do CMDCA

Flávia Fraga Trindade
Secretária Executiva dos Conselhos Vinculados a Assistência

SIGLAS

ABRIGO: Unidade de Acolhimento Institucional.

CADASTRO ÚNICO: Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CMDPI: Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso.

COMSEAN: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CRAS: Centro de Referência da Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

CS: Controle Social.

CT: Conselho Tutelar.

FEAS: Fundo Estadual de Assistência Social.

FMAS: Fundo Municipal de Assistência Social.

FNAS: Fundo Nacional de Assistência Social.

IGD: Índice de Gestão Descentralizada.

IGD-SUAS: Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

LA: Liberdade Assistida.

MDS: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

NIS: Número de Identificação Social.

NOB: Norma Operacional Básica

PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

PBF: Programa Bolsa Família.

PFMC: Piso Fixo de Média de Complexidade.

PMEP: Plano Municipal de Educação Permanente.

PS: Proteção Social.

PSF: Programa Saúde da Família.



PSB: Proteção Social Básica.

PSC: Prestadores de Serviços à Comunidade.

PSE: Proteção Social Especial.

RMA: Relatório Mensal de Atendimento.

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SEIDH: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

SM: Salário Mínimo.

SMAST: Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

SUAS: Sistema Único de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

SUMÁRIO

Apresentação	06
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	08
Benefícios Eventuais	12
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13
PSB- CRAS	14
PSB - SCFV	19
Programa Criança Feliz	21
Programa Bolsa Família	23
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27
PSE Média Complexidade	28
CREAS	29
PSE Alta Complexidade	33
Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo	34
BLOCO CONTROLE SOCIAL	36
CMAS	37
CMDCA	39
Conselho Tutelar	40
BLOCO DO FMAS	41
Fundo Municipal de Assistência Social	
NAT	42
Núcleo de apoio ao Trabalhador	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIA	46
ANEXO	47

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

CNPJ Nº 13.097.068/0001-82

Endereço: Pç D. José M^a de Paiva Melo – Centro. CEP: 49.360-000

Telefone: (79) 3645- 1919

E-mail: gabinete@boquim.se.gov.br Gestor:Eraldo de Andrade Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDOTRABALHO

Endereço:Pç D. José M^a de Paiva Melo – Centro CEP: 49.360-000

E-mail: social.suas@gmail.com

Endereço: Telefone: (79)3645-1494 Gestor: Edson Alves do Nascimento



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CNPJ Nº 14.534.934/0001-18

Endereço:Pç D. José M^a de Paiva Melo – Centro CEP: 49.360-000

Telefone: (79)3645-1494

E-mail: social.suas@gmail.com Gestor: Edson Alves do Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Pç D. José M^a de Paiva Melo – Centro CEP: 49.360-000

Telefone: (79) 99924-5879

E-mail: cmasboquim@gmail.com Presidente: M^a José Mascarenhas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ Nº 19.068735/000-85

Endereço:Pç D. José M^a de Paiva Melo – Centro CEP: 49.360-000

Telefone: (79)

E-mail: social.suas@gmail.com Gestor:Edson Alves do Nascimento

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício em tela, visando tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Tem como missão implantar o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Cabe destacar que neste relatório, as ações efetivamente executadas ao longo de 2018, o fizemos pautados nos pilares da Política do SUAS, NOBSUAS, Tipificação dos Serviços da Assistência Social e nas condições materiais, objetivas da realidade de trabalho de cada coordenadoria.

Destarte, a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, organicamente vinculada à Prefeitura Municipal de Boquim, é o órgão responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, realiza a estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município.

Vale ressaltar o SUAS, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, e passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho nesse relatório apresenta sua estrutura e organização da execução da política do SUAS.

GESTÃO DO SUAS

A Secretaria Municipal de Assistência e Trabalho é o Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social em Boquim, Estado de Sergipe. Oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. Em Janeiro de 2018 o Senhor Edson Alves do Nascimento deu continuidade a gestão da assistência social, sendo mais uma vez ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município. Sob o comando do órgão gestor encontra-se tais equipamentos sociais: CRAS; CREAS; Casa dos Conselhos; ABRIGO; Conselho Tutelar; Cadastro Único; SCFV e NAT, além do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No município de Boquim a SMAST é o órgão gestor da Política de Assistência Social e tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

Vale salientar que a criação desta Secretaria buscou-se implementar o Art. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterado pela Lei nº 12.435/2011 que coloca a assistência social como política pública universal, compondo o tripé da Seguridade Social, devendo ser organizada sob as seguintes diretrizes:

- ✓ Descentralização político-administrativa, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- ✓ Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- ✓ Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

A Secretaria Municipal de Inclusão Social e Trabalho tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial.

A ela compete:

I - O combate às consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida como educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população;

II - Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e filantrópica da assistência social no Município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados;

III - Promover e coordenar as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal, apoiar as atividades relacionadas a ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;

IV - Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;

V - Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;

VI - Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

VII - Coordenar as atividades de política de segurança alimentar e proteção social básica e especial;

VIII - Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;

IX - Gerir os fundos municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente;

X - Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas em parceria com as Instâncias de Controle Social;

XI - Execução dos demais serviços públicos municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação.

A Secretaria tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social. A Secretaria tem sua equipe dividida de acordo com os serviços e programas que desenvolve, além de profissionais que são referência da gestão pelo seu Nível de habilitação no SUAS – Gestão Básica. Conforme o Censo IBGE/2010 o município se classifica como Pequeno Porte II.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

BENEFICIO EVENTUAL

Os benefícios eventuais pertencem a Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo artigo 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Ainda, configuram-se como direitos sociais instituídos legalmente, visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias. Fundamento Constitucional: O aluguel social constitui manifestação da dimensão positiva do direito à moradia, íntima e indissociavelmente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana. São benefícios da Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. A Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - prevê a possibilidade de criação de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz. O regimento normativo municipal que orienta a concessão e os critérios para os benefícios eventuais e a Lei nº 811 de 20 de Dezembro de 2017. Os Benefícios eventuais concedidos na Sede do órgão gestor da assistência social via averiguação da condição socioeconômica do indivíduo e/ou família por profissional qualificado da equipe de Referência do CRAS, a Assistente Social, mediante Visita Domiciliar e posterior Relatório Social. Sendo obrigatória a inscrição do beneficiário (a) no Cadastro Único, ferramenta do governo federal, que mapeia e identifica as famílias de baixa renda, e a comprovação que possui NIS.

Em conformidade com as alterações promovidas na LOAS pela Lei nº 12.435, de 2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Enquanto direitos sociais legalmente instituídos, visam ao atendimento das necessidades humanas básicas. Sua oferta deve ocorrer de forma integrada aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social nos municípios.

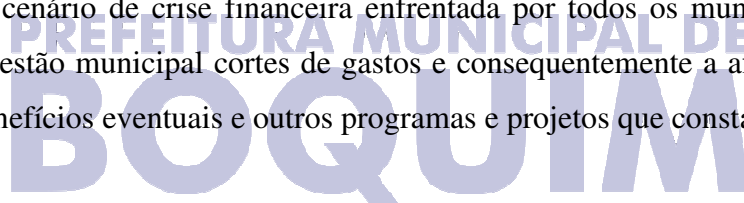
No município de Boquim os Benefícios Eventuais são ofertados mediante regulamentação da Lei nº 679 de 24 de maio de 2013 e atualizada pela Lei nº 811 de Dezembro de 2017.

Acerca dos tipos de benefícios existentes no município em 2018, constitui em:

- Auxílio funeral
- Aluguel social. Estes benefícios são operacionalizados pela Secretaria de Assistência Social, sendo todos encaminhados e acompanhados pelo CRAS.
- Cesta Básica concedidas por 3 meses aos trabalhadores informal do Matadouro Municipal.

O município de Boquim em setembro de 2018, assinou um termo de ajuste de conduta (Processo 200061020274), em relação atual instalações do matadouro municipal, desta forma com a interdição varias pessoas que trabalhavam de forma informal em atividades de limpeza de fato, vísceras, aproveitamento do couro e outras atividades que geram a renda e sustento dessas pessoas. Assim sendo o prefeito municipal comprometeu-se em encaminhar uma equipe da assistência social para cadastra-los e analisar o perfil para beneficio eventual de auxilio alimentação e amenizar a vulnerabilidades dessas pessoas.

Apesar de todo cenário de crise financeira enfrentada por todos os municípios brasileiros, o qual exigiu da gestão municipal cortes de gastos e consequentemente a afetou a ampliação da concessão de benefícios eventuais e outros programas e projetos que constam na Lei Municipal.



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB

A Proteção Social é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial. A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Em Boquima Rede de atendimento da PSB:

- ✓ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- ✓ Núcleos de Convivência

Serviços ofertados:

- ✓ PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- ✓ SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Programas e Projetos:

- ✓ Programa Bolsa Família
- ✓ Programa Criança Feliz

Benefícios Socioassistenciais:

- ✓ Benefícios Eventuais

PSB CRAS/PAIF

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social pela comunidade. É uma unidade pública municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, onde são ofertados ações e serviços de proteção social básica, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária.



do CRAS

O CRAS promove a organização e a articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas, possibilitando o acesso de famílias, seus membros e indivíduos aos serviços, benefícios e projetos de assistência social. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

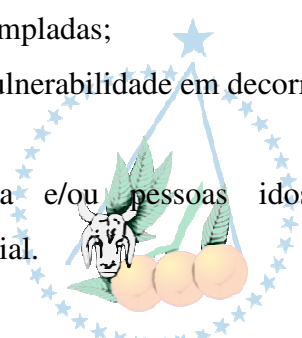
- ✓ Serviços ofertados: São ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No CRAS Municipal é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho

social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

As ações do PAIF se destina às famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território de abrangência do CRAS, em especial:

- ✓ Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- ✓ Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- ✓ Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.



Serviços ofertados:

As principais ações do PAIF podem ser de intervenção individual e/ou coletivo, são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, as oficinas com famílias, as ações comunitárias, as ações particularizadas e os encaminhamentos necessários. A Equipe do PAIF Municipal encontra-se conforme prevê a NOB/RH/SUAS.

AÇÕES REALIZADAS PELO CRAS EM 2018:

REGISTRO DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência de : 02/2018 à 12/2018	
Nome da Unidade: CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PALMIRA TRINDADE	Número da Unidade 28006702377
Endereço: AVENIDA ENILDE BARBOSA DE MATOS BEZERRA 550 - Padre José Gumerindo	
Município: BOQUIM	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.184	107,64
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	6	0,55

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	2	0,18
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	4	0,36
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.230	111,82
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	4	0,36
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	22	2,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	32	2,91
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	3	0,27
C.6. Visitas domiciliares realizadas	147	13,36
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	35	3,18
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	30	2,73

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	45	4,09
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4	0,36
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.911	264,64
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1.320	120,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e	16	1,45

Fortalecimento de Vínculos		
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	842	76,55
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	112	10,18
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	22	2,00

O PAIF encaminhou no exercício em tela 213 passes livres entre interestadual e intermunicipal para idosos e deficientes. Foram 29 encaminhamentos do BPC na espécie deficiente, 333 encaminhamentos de Solicitação de Certidão de Nascimento.

Toda documentação dos referidos atendimentos e referenciamento na proteção básica no CRAS, constitui-se como um documento sob guarda da Unidade no qual passam a estar registradas e arquivadas, de maneira organizada, todas as informações referentes às intervenções realizadas com a família, o Prontuário trás ganhos, não apenas, para as equipes multiprofissionais que trabalham nas Unidades, mas também para as próprias famílias, que ao passarem a ter preservado o seu histórico de atendimentos estarão menos expostas ao “eterno recontar” de suas vidas, repedidas vezes e para diferentes profissionais.

PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES:

- ✓ Dia Internacional da Mulher
- ✓ Projeto PEIXE NA MESA
- ✓ Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Parceria com CREAS e PCF na Semana da Infância
- ✓ Ações do SCFV em Comemoração ao Dia do Idoso
- ✓ Ações do SCFV em Comemoração ao Dia da Criança
- ✓ Parceria com NASF em Comemoração ao Outubro Rosa
- ✓ Participação com CREAS Blitz Educativo do FAÇA BONITO
- ✓ Participação em reunião e encontros do Programa Mão Amiga
- ✓ Participação no DESFILE CIVICO do SCFV – com idosos, crianças e adolescentes

PSB – SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Destina-se atendimentos em grupo com crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Serviços ofertados em Boquim:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: serviço socioeducativo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, que contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Em sua maioria, são jovens cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social.

Idosos-SCFV a intervenção social estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

Os núcleos do SCFV são ofertados: Crianças e adolescentes: em espaço físico próprio do município: CRAS, Multieventos e Centro de convivência, em espaço cedido o mutirão Cecília, todos na Sede Municipal.



PRINCIPAIS ATIVIDADES

- ✓ Oficina de Capoeira
- ✓ Oficina de Musicalidade
- ✓ Oficina de Artes
- ✓ Atividades Sócio Educativa
- ✓ Palestras socioeducativas
- ✓ Passeio/ lazer
- ✓ Apresentação Cultural na Conferencia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Ação da Semana da Infância
- ✓ Palestra: “A importância do afeto na infância”
- ✓ Palestra: “Prevenção com a higiene bucal”
- ✓ Palestra: “A importância de uma alimentação saudável”
- ✓ Torneio de Futebol e Queimado
- ✓ Apresentação do SCFV no evento Conexão Pivete

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



O Programa Criança Feliz foi lançado pelo decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, com finalidade de promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

O município aprovou o termo de aceite de adesão ao programa, onde se dispôs a atender a 150 indivíduos beneficiárias do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O eixo central do programa são as visitas domiciliares de aproximadamente 45 minutos, tendo em vista as particularidades de cada criança e cuidador, onde serão trabalhadas de maneira planejada e sistemática, a partir de orientações técnicas, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil.

Nos encontros com as famílias serão desenvolvidas atividades comunicativas, brincadeiras, interação, vínculo, estímulo às habilidades físicas, sociais, cognitivas e emocionais. Além de cuidados pessoais, alimentação, nutrição, leitura interativa, prevenção de acidentes domésticos/ambiente seguro, documentação, cidadania, prevenção de violência contra a criança, acesso a serviço e direitos.

Público-Participante:

I – Gestantes, crianças de até 36 meses (3 anos) e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

II - Crianças de até 72 meses (6 anos) e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;

III – Crianças de até 72 meses (6 anos) afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput. Incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

O processo de Busca Ativa das Famílias do Programa Criança Feliz ocorre constantemente para a necessidade de substituição daqueles que deixam de ser perfil do programa e são encaminhados para outros. Na busca ativa os visitadores esclarece junto sobre os objetivos, que é público, a metodologia e como será realizada as visitas às famílias beneficiadas e inseridas no programa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS



Cadastro
Conhecer
para incluir
Único
bolsafamiliaalendarario.com.br

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais. Fazer parte do Cadastro Único possibilita ter direito a participar de alguns programas sociais do governo federal de acordo com o perfil.

Programas que atendem aos inscritos no Cadastro Único:

- ✓ Programa Bolsa Família
- ✓ Tarifa Social de Energia Elétrica
- ✓ Programa Minha Casa Minha Vida
- ✓ Carteira do Idoso
- ✓ Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda
- ✓ Telefone Popular
- ✓ Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos
- ✓ Programas Cisternas
- ✓ Água para Todos
- ✓ Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental)
- ✓ Bolsa Estiagem
- ✓ Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais/ Assistência Técnica e Extensão Rural
- ✓ Programa Nacional de Reforma Agrária
- ✓ Programa Nacional de Crédito Fundiário
- ✓ Crédito Instalação

- ✓ Carta Social
- ✓ Serviços Assistenciais
- ✓ Programa Brasil Alfabetizado
- ✓ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

No município, o total de família inscritas no cadastro único, referente até o último mês do ano disponível no sistema para consulta/novembro de 2018 era 6.975 famílias cadastradas, 4215 famílias recebendo benefício de transferência, 748 cadastros novos realizados e 126 famílias transferidas.

Atividades entre o mês de Janeiro À Dezembro 2018:

AÇÃO	DATA	PARTICIPANTES
Atendimento ao Público	Ano/2018	6.990 pessoas aproximadamente
Visitas Domiciliares	Ano/2018	244 aproximadamente
Novos Cadastros	Ano/2018	748
Reversão no SIBEC	Ano/2018	327
Capacitação para Operar o Cadastro Único e Outros Sistemas	Ano/2018	Técnicos
Reunião com a Equipe Técnica do PBF	Ano/2018	Técnicos
Convocação para comparecimento das Famílias com BPC Idoso e Deficiente	Ano/2018	Agentes de Saúde
Famílias em Acompanhamento Familiar	Ano/2018	127
Acompanhamento das Condicionais do PBF	Ano/2018	905
Averiguação de Denúncias	Ano/2018	Aproximadamente 2 denúncias
Reuniões com Pais para esclarecimentos sobre as Condicionais do Programa	Ano/2018	Escolas Municipais e Estaduais
Capacitação SIBEC	Ano/2018	Técnico
Cruzamentos de Dados	Ano/2018	Funcionários
Inclusão dos Beneficiários BPC	Ano/2018	Técnicos
Palestras no Programa Mão Amiga	Ano/2018	Técnico
Averiguação Cadastral	Ano/2018	Técnicos
Reunião Geral do Programa Mão Amiga	Ano/2018	Secretário, Gestor do Bolsa Família e Assistente Social
Roda de conversa	Ano/2018	Famílias do PAIF
XX Encontro Regional SUAS	Ano/2018	, Secretário, Gestor do Bolsa Família e Técnico
Reunião com Coordenador Estadual de Sergipe	Ano/2018	Equipe Técnica
Reunião com Agentes de Saúde	Ano/2018	Equipe Técnica e Gestor do Bolsa Família
Reunião Intersetorial com Diretores das	Ano/2018	Diretores, Equipe Técnica e

Escolas		Gestor do Bolsa Família
Entrevista na Rádio Transamérica (BPC)	Ano/2018	Gestor do Programa, assessoria Técnica e gestor Estadual, secretário da assistência
Audiência Pública de Segurança Municipal	Ano/2018	Secretário, Gestor Municipal e Técnicos
Ações de Atendimento nos povoados da Cidade.	Ano/2018	Gestor do Bolsa Família e Equipe Técnica
Participação na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ano/2018	Gestor do Bolsa Família e Equipe Técnica

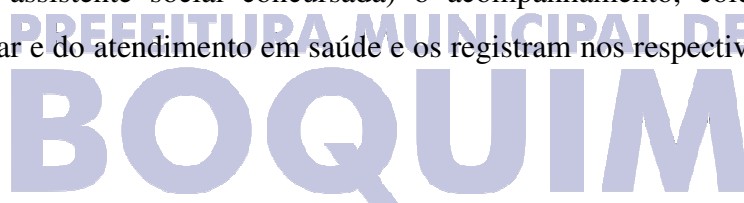
- ✓ Assessoramento do Sistema Cadastro Único – Sistema de Benefícios ao Cidadão: órgão gestor ofereceu assessoramento do Sistema Cadastro Único e do Sistema de Benefícios ao Cidadão, para melhor atender os usuários, tirando as dúvidas e conhecendo melhor os sistemas, aprimorando os atendimentos de forma clara e específica;
- ✓ Reuniões com diretores das escolas municipais e estadual, em parceria com a Secretaria de Educação, com temas relacionados a: condicionalidades do PBF no âmbito da política de educação e BPC idoso e deficiente;
- ✓ Reuniões descentralizadas com agentes de saúde, com palestras, reuniões sobre cumprimento das condicionalidades, tanto na sede municipal quanto nos povoados, divulgação e localização do BPC idoso e deficiente ;
- ✓ Mobilização para Inclusão dos Beneficiários do BPC-IDOSO e Deficientes no Cadastro Único: Foram realizadas em programa de rádio com participação em entrevista e veiculação de chamada diária em emissora de rádio local.
- ✓ Mobilização para Inclusão dos Beneficiários do BPC-IDOSO e DEFICIENTES no Cadastro Único: foram realizadas em parceria com secretária Municipal de saúde , REUNIÃO COM AGENTES DE SAÚDE, assessoria técnica do CADÚnico no município, coordenação estadual do CADÚnico e BOLSA FAMILIA
- ✓ Mobilização para Inclusão dos Beneficiários do BPC-IDOSO no Cadastro Único: Foram realizadas visitas domiciliares para localizar os beneficiados do BPC-IDOSO, com assistentes sociais;

- ✓ Organização do arquivo físico, após apresentação da listagem dos cadastros excluídos do sistema ao CMAS e assim poder realizar incineração destes.

Implica ressaltar que periodicamente, o MDS gera uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades, ou seja, uma tabela com informações das crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal.

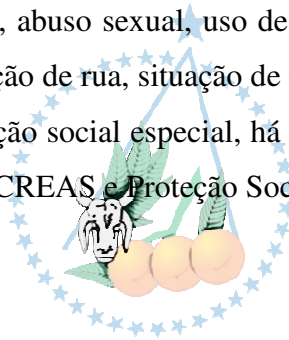
A partir das informações das famílias que constam no Cadastro Único e do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec), o Sistema de Condicionalidades (Sicon) do MDS gera o público com perfil para acompanhamento das condicionalidades.

Com base nas listas com a relação das famílias em seu território, a gestão do programa articula e monta com a técnica própria de acompanhamento e atendimento social ao público do programa (uma assistente social concursada) o acompanhamento, coleta os resultados da frequência escolar e do atendimento em saúde e os registram nos respectivos sistemas da saúde e da educação.



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: Proteção Social de Média Complexidade – CREAS e Proteção Social de Alta Complexidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

Está organizada em unidades públicas (equipamentos) de gestão e abrangência municipal, nos quais se desenvolvem os programas e serviços de atendimento, que tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade em Boquim são os seguintes:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social
- ✓ Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade de referência pública e estatal para a oferta de serviços especializados e continuados no bojo da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O CREAS Municipal Mariá Lima Silveira – Dona Mariá, situado Av. Enilde Barbosa de Matos Bezerra, nº 82, Conjunto Lagoa Vermelha, Bairro Pe. José Gumercindo, desenvolvendo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que se traduz um Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.



Faixa

CREAS

O CREAS Mariá Lima Silveira – Dona Mariá tem como objetivo geral prevenir e combater a violação de direitos, ofertando ações especializadas com equipe multiprofissional através de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e em grupo a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de quaisquer tipos de violência.

USUÁRIOS: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- ✓ Violência física, psicológica e negligência;
- ✓ Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- ✓ Tráfico de pessoas;
- ✓ Situação de rua e mendicância;
- ✓ Abandono;
- ✓ Vivência de trabalho infantil;
- ✓ Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- ✓ Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- ✓ Descumprimento de condicionalidades do PBF em decorrência de violação de direitos.

Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social.

O CREAS se articula com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- ✓ Formação da equipe técnica de trabalho e dos serviços;
- ✓ Elaboração do planejamento anual;

- ✓ Ações rotineiras como visitas domiciliares, atendimentos individuais e em grupo, encaminhamentos, reuniões de equipe, estudos de casos, reuniões com o conselho tutelar, elaboração de relatórios e demais atividades inerentes ao serviço especializado PAEFI;
- ✓ Realização de ação cultural
- ✓ Campanha de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de Maio ;
- ✓ BLITZ Educativa em 17 de maio de 2017 com o objetivo de sensibilizar e mobilizar motoristas e a sociedade em geral sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes;
- ✓ Caminhada do Dia 18 de Maio de 2017: Dia Nacional de Luta contra a violência sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ Roda de Conversa em alusão a campanha socioeducativa “É LEGAL FAZER BONITO, É LEGAL PROTEGER” em parceria com o SCFV.
- ✓ Participação de audiências: MPT/TAC de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- ✓ Busca Ativa do Trabalho Infantil
- ✓ Panfletagem e colagem de cartazes no comércio e equipamentos municipais de diversas secretarias sensibilizando o Enfrentamento de violência Sexual de Crianças e Adolescentes
- ✓ Confraternização Junina do SCFV.
- ✓ Participação encerramento grupo de gestantes do PAIF
- ✓ Atividades dos grupos do PAEFI realizada com os familiares
- ✓ Ação educativa de combate à violência contra mulher: Palestra com a temática: Dia da Violência Contra a Mulher
- ✓ Palestra com a temática: Dia da Consciência Negra
- ✓ Ação da Semana da Infância
 - Palestra: “A importância do afeto na infância”
 - Palestra: “Prevenção com a higiene bucal”
 - Palestra: “A importância de uma alimentação saudável”
 - Torneio de Futebol e Queimado
- ✓ Comemoração do Dia dos Pais com os grupos do SCFV
- ✓ Reunião com o conselho tutelar e a rede socioassistencial;
- ✓ Reunião com MP para alinhamento da Rede Local de Atendimento com CREAS, ABRIGO e conselho tutelar;

- ✓ Campanha de enfrentamento a violência contra idosos, em parceria com o CRAS;
- ✓ Ação de sensibilização contra violência ao idoso/panfletagem na Avenida Simpliciano Fernandes da Fonsêca;
- ✓ Busca Ativa do Trabalho Infantil;
- ✓ Reunião de estudos de casos com a rede socioassistencial CREAS, CRAS, ABRIGO E O CONSELHO TUTELAR;
- ✓ Reunião Inter setorial, CREAS, CRAS, ABRIGO E CONSELHO TUTELAR;
- ✓ Participação em reunião do CMAS – apresentação da equipe técnica e o que é a proteção especial de média complexidade e suas atribuições e ações;
- ✓ Conferência de direitos da Criança e Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfretamento das Violências ;
- ✓ Assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEIDH;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Assim, os serviços de proteção social especial de alta complexidade garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) quatro tipos de serviços compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- ✓ Abrigo institucional;
- ✓ Casa-Lar;
- ✓ Casa de Passagem;
- ✓ Residência Inclusiva.

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

PSE – ABRIGOALTA COMPLEXIDADE

Em boquim o Serviço de Acolhimento Institucional é na Modalidade ABRIGO . O Acolhimento é destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

O Serviço oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes em situações de riscos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O ABRIGO propicia à criança e/ou adolescente acolhido, atividades adequadas às faixas etárias recebidas, e reintegrá-los ao contexto social e familiar, prevenindo ameaças ou violações a seus direitos, orientando-os quanto aos seus deveres e buscando prepará-los para o exercício da cidadania, em conformidade com o Artigo 92 do ECA. Quanto ao número de acolhidos a meta da modalidade de Alta Complexidade ABRIGO são de até 20 acolhidos entre o sexo feminino e masculino. No município, o Abrigo iniciou em 2018 com 15 acolhidos e sendo 10 meninos e 05 meninas, dos quais existe grupos de irmãos, uma faixa etária de 01 a 15 anos, na sua maioria encaminhados pelo MP(02) e Conselho tutelar (13)

Quanto aos Tipos de Violação que deram origem a medida:

Transferência de outro abrigo - 01

Negligência familiar- 08

Negligência Familiar, Abandono e maus tratos – 01

Negligência familiar e situação de risco- 04

Situação de risco- 01



No final do ano de 2018 a realidade apontada na Alta complexidade foi de 10 acolhidos e sendo 04 meninos e 06 meninas, dos quais existiam ainda grupos de irmãos, a faixa etária dos acolhidos de 01 a 15 anos. Houve no decorrer do ano o retorno de 05 crianças ao convívio familiar.

Em se tratando de uma proteção especial de alta complexidade e que requer a guarda de crianças e adolescentes em situação de risco, se faz necessário o sigilo de algumas informações e que as mesmas estão nos relatórios institucionais com zelo da equipe de referência.

CONTROLE SOCIAL

O controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social. Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social, têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social.

Contamos com:

Conselhos Setoriais:

- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Garantia de Direitos:

- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

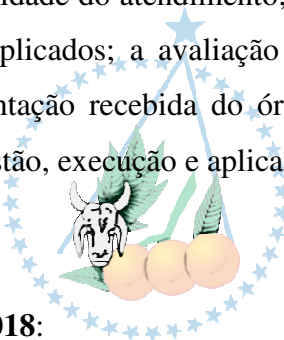


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com relação ao Controle Social na Política de Assistência Social esse é exercido pelo CMAS - um dos principais instrumentos de controle social desempenha um papel fundamental no planejamento, controle e avaliação da execução da política de assistência social.

Entre as suas funções, destacam-se a apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área, a aprovação dos Planos de Assistência Social; o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, definindo, em seu âmbito, os padrões de qualidade do atendimento; a análise e aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros aplicados; a avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras; a análise da documentação recebida do órgão gestor da assistência social, bem como sua de sua capacidade de gestão, execução e aplicação dos recursos financeiros.



PRINCIPAIS AÇÕES/CMAS-2018:

- ✓ Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual 2018;
- ✓ Apresentação e Aprovação de Proposta para adquirir equipamentos e veículos para CRAS E CREAS
- ✓ Aprovação de Plano de Ação do CMAS 2018;
- ✓ Aprovação Do Cronograma de Datas;
- ✓ Criação de Comissão para Realização de Fórum;
- ✓ Nomeação do Grupo Gestor do BPC na escola;
- ✓ Aprovação do Termo de Aceite do Programa 1ª Infância no SUAS;
- ✓ Emissão de parecer do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira 2017;
- ✓ Emissão de Parecer do Plano de Ação SUAS WEB 2017;
- ✓ Nomeação da nova composição do CMAS;
- ✓ Participação de Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil na Conferência Nacional de Assistência Social de Sergipe;
- ✓ Plano de Ação do CMAS 2017;
- ✓ Preenchimento de Ficha Cadastral ao CEAS -2017;

- ✓ Realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- ✓ Realização de Reunião Ampliada das instâncias de controle social;
- ✓ Reuniões no CEAS/SEIDH em Aracaju/SE;
- ✓ Solicitação de Nova Senha para o Presidente do CMAS junto a Rede SUAS.
- ✓ I Seminário sobre o Processo de Inscrição das Entidade de Assistência Social junto ao CMAS;
- ✓ Aprovação de proposta para construção de novos CRAS, CREAS e Casa Lar;
- ✓ Foram formadas as comissões de fiscalização;
- ✓ Monitoramento das ações de inscrição das entidades.

Avanço Significativo: Sede da Casa dos Conselho

Limitações: Adesão ainda discreta de entidades; Comissões ainda não atuantes; Participação ainda diminuta dos conselheiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CMDCA foi criado pela Lei Municipal nº 288 de 22 de Junho de 1992, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 684 de 260 de Junho de 2013. O CMDCA é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e adolescente, composto por representantes da sociedade civil e do poder público municipal, que tem suas atribuições definidas por A Lei Municipal nº 684 de 260 de Junho de 2013, abrange as atribuições do CMDCA além das que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no âmbito do município. A referida lei municipal também traz em seu bojo a regulamentação e atuação do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

CMDCA
Conselho Municipal de Direito
da Criança e Adolescente lei.

De acordo com o Resolução nº 209 de 03 de Abril de 2017, o CMDCA é composto por representantes do poder público e da sociedade civil, com gestão de 03/04/2017 a 03/04/2019. Durante o período de 01/01/2018 a 31/13/2018, foram realizadas 10 reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, além de juntamente com os equipamentos do CRAS, CREAS, Conselho tutelar, as Secretarias municipais de Assistência Social, Saúde e Educação elaborou e auxiliou na construção do Plano Decenal Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, o qual foi aprovado e encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA

O Processo da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018, cujo tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências” teve início com as pré-conferências e o dia da Geral realizado no dia 21 de Novembro de 2018. Sua realização no auditório a Emdagro, com um número de 88 (oitenta e oito) participantes, entre sociedade civil e governo. Teve como palestrante a Sr^a Josevanda Mendonça (ex - Presidente Estadual do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente).

CONSELHO TUTELAR

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão atenda a três requisitos estabelecidos pelo Estatuto: ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 18 anos e residir no município.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente, conforme preceitua o ECA.

O referido órgão tem o processo de escolha dos integrantes; a posse, as atribuições, deveres e vedações; funcionamento e suporte administrativo financeiro; criação dos cargos e da remuneração; exoneração, afastamento, falta e controle externo das atividades; e impedimentos, REGULAMENTADOS na Lei Municipal nº705/2015.

O Conselho Tutelar é composto por 05 Conselheiros, 01 motorista, 01 Secretária executiva

Atividades realizadas no ano de 2018:

- ✓ Reunião com MP, equipe de CREAS, ABRIGO e Gestão
- ✓ Ofícios expedidos:
- ✓ Notificações:
- ✓ Oitiva em delegacia:
- ✓ Atendimentos nas escolas:
- ✓ Acompanhamento à maternidade N. S. Lurdes:
- ✓ Acompanhamento à delegacia plantonista:
- ✓ Ocorrências noturnas:
- ✓ Atendimento a Salve:
- ✓ Atendimento em hospitais:
- ✓ Reuniões para estudos de casos com a REDE:
- ✓ Reuniões de alinhamento de trabalho com MP, equipe de CREAS e gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boquim foi criado pela Lei nº 679 de 24 de Maio de 2013 revoga a Lei nº 440/ 2001e tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Os recursos dos fundos podem ser provenientes das transferências do Fundo Nacional e Estadual de Assistência; das dotações orçamentárias do município e dos recursos adicionais estabelecidos; das doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais; das receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo; das parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênio no setor; dos produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras; das receitas provenientes da alienação de bens móveis imóveis no município; das doações em espécie feitas diretamente ao fundo; dos recursos provenientes dos concursos de prognóstico, sorteios e loterias no âmbito municipal e de outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Todos estes recursos são depositados numa conta especial denominada: “Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS” e poderão ser aplicados em financiamentos totais ou parciais de programas e projetos de assistência social, desenvolvidos pela administração pública; no pagamento de prestação de serviços de entidades públicas ou privadas que prestam seus serviços aos programas ou projetos; no financiamento de programas e projetos previstos no plano municipal de assistência social; na aquisição de material permanente e de consumo e outros insumos necessário ao desenvolvimento dos programas; na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social; no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão; no desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos na área de assistência social e na participação do custeio do pagamento de benefícios eventuais.

Durante o ano de 2018 o município de Boquim recebeu recursos da esfera Federal e Estadual:

- Proteção Social Básico CRAS e SCFV – (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Proteção Social de Média Complexidade CREAS- PAEFI e Medida Sócio-Educativa
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade I;

- IGD SUAS
- IGDBF.
- Cofinanciamento Estadual Alta Complexidade

Vale ressaltar que os atrasos ocasionados por parte do Governo Federal e a suspensão de repasses para PSB, SCFV, Média Complexidade por parte do Governo do Estado tem prejudicado fortemente as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – NAT

Na Unidade também se encontra serviços como Posto do DETRAN, Posto do RG, Posto do Ministério do Trabalho e junta Militar.

O Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT é o intermediário nas relações entre o trabalhador e o mercado de trabalho, encaminhando pessoas desempregadas para as vagas de emprego.

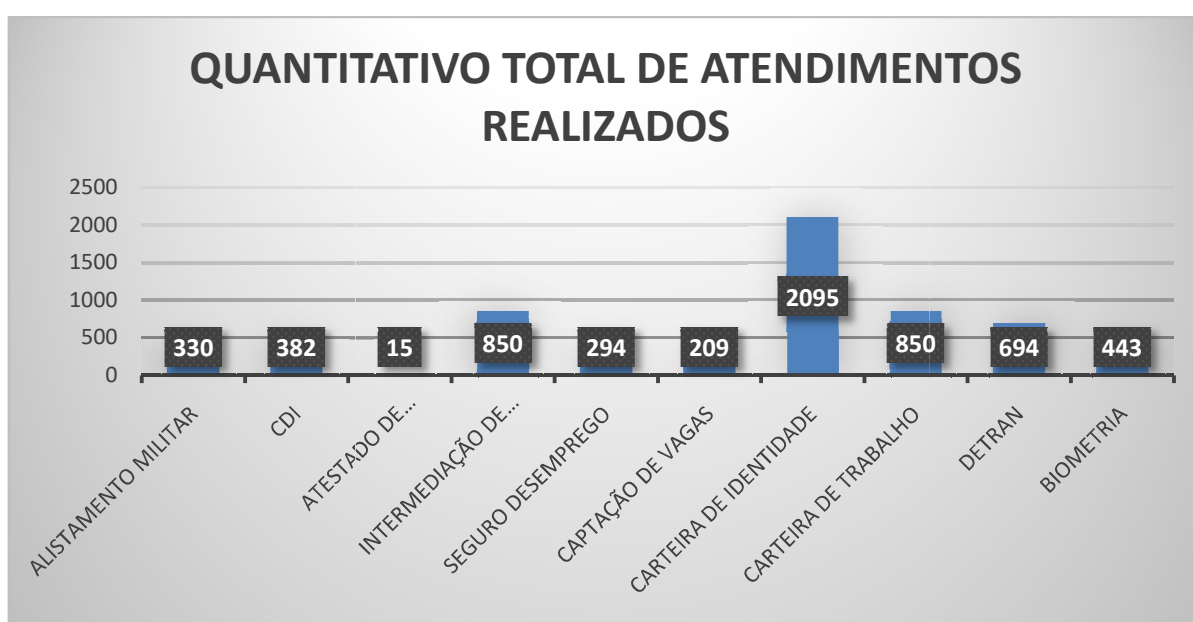
O grande desafio é captar um número de vagas cada vez maior e encaminhar as pessoas com o perfil adequado para preenchê-las, garantindo o aumento das colocações.

Além dos trabalhadores, as empresas que precisam admitir trabalhadores também podem se dirigir diretamente a esta unidade. O empregador ou o responsável pela área de recursos humanos pode apresentar ao Setor de atendimento ao Empregador o perfil do profissional ou programa desejado, sendo disponibilizado, a custo zero, um banco de dados.

A equipe do CEAC e NAT é composta por 01 (um) Coordenador Geral e 01 (um) Seguro Desemprego, 02 (duas) instituto de identificação, 01 (um) agente de DETRAN.



ATENDIMENTOS 2018 E SEU QUANTITATIVO



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB trouxe mudanças significativas para o público infante-adolescente. Em seu art. 204, a Constituição Federal tratou da descentralização político administrativa dos programas e da participação da população na formulação e no controle da política de atendimento à criança e ao adolescente. No caput de seu art. 227, a CRFB trouxe para a sociedade brasileira os avanços obtidos na ordem internacional para crianças e adolescentes introduzindo, no direito pátrio, conteúdo e enfoque próprios da Doutrina da Proteção Integral da Organização das Nações Unidas.

A Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) regulamentou os mencionados dispositivos constitucionais propondo um sistema de atendimento e garantia de direitos e uma nova forma de gestão, com destaque aos Conselhos e Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares.

Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos, com representação paritária, são as instâncias de âmbito nacional, estadual e municipal, responsáveis pela formulação, deliberação e controle da política de atenção à criança e ao adolescente. Já os Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos possibilitam o aporte de recursos para a realização de programas e projetos considerados prioritários.

Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente são recursos orçamentários e financeiros destinados à viabilização das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação do Conselho dos Direitos nos diferentes níveis de governo.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fundo DCA) é um Fundo especial, criado por lei municipal, que não financia as políticas sociais básicas que já tem dotação orçamentária e repasse vinculado. É importante ressaltar que os recursos dos Fundos devem ser utilizados para custear atividades finalísticas, não podendo ser utilizados para gastos administrativos de manutenção e funcionamento, a exemplo da remuneração de Conselheiros


Tutelares, reformas de imóveis, aquisição de imóveis, diárias, pagamento de cursos para Conselheiros, etc.

Os projetos e atividades relacionados ao Fundo, necessitam ser inseridos nos instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA). No entanto, é indispensável que o Conselho de Direitos faça o diagnóstico e elabore o Plano de ação com a participação popular. Nesta cartilha, contaremos com o passo a passo para estruturá-lo.

O Fundo DCA deve ter indicado um Ordenador de Despesa e possuir CNPJ próprio (não pode utilizar o da Prefeitura), além de dispor de conta corrente específica. Sua previsão orçamentária será inserida no orçamento municipal (LOA).

No município o recurso destinado no FMDCA, praticamente foi com a manutenção do fundo e do veículo que foi adquirido com edital do Itaú Social, veículo esse que necessitou de reparos para garantir suas boas condições e considerando que o mesmo iria ficar parado até o Programa Novo Amanhã, está reativado.

Outro uso do FMDCA, foi para capacitação de membro do Conselho Tutelar, onde os conselheiros participaram de encontros, seminários e simpósio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão de Boquim 2018 foi um instrumental de construção coletiva, com a participação de toda equipe técnica dos equipamentos sociais e com os conselhos municipais vinculados a secretaria de assistência social. É um instrumento de planejamento destinado a avaliar a execução da política de assistência social do município de Boquim/SE.

A análise das ações e serviços prestados durante o ano de 2018 pelos equipamentos sociais foi feita a partir de reunião com equipe técnica dos equipamentos, gestão, coordenação, setor financeiro do FMAS.

A formulação deste documento é relevante uma vez que podemos refletir sobre os avanços alcançados no decorrer do ano e os desafios enfrentados, mas que podem ser superados no ano vindouro.

No que concerne aos programas, serviços e benefícios todos foram mantidos e executados, embora a grande dificuldade foi o limite de pessoal pela Lei de Responsabilidade que dificulta a atender o número ideal determinado nas legislações dos equipamentos, a ausência da implantação da Vigilância Socioassistencial e a morosidade das licitações, fator que atrapalha a equipe técnica e atrasa os serviços a serem prestados a população pelo CRAS, CREAS, ABRIGO, SCFV, CRIANÇA FELIZ

Outro desafio a ser enfrentado em 2018 foi a liberação da proposta de emenda parlamentar para aquisição de 03 (três) veículos, um para a CRAS, um CREAS e outro pro Abrigo, visto que são equipamentos sociais que necessitam de veículos e motoristas exclusivos para desenvolver suas atividades. Ressaltando que até o fim do exercício de 2018 não foi possível sermos contemplados com a entrega do Veículo e equipamentos.



EDSON ALVES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

REFERÊNCIAS


MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
– Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS. Brasília, 2005

PNUD – Programa das Nações Unidas. Atlas do desenvolvimento humano. 2006.

Disponível em: < <http://www.pnud.org.br/atlas/tabelas/index.php> >. Acesso em: ago. 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**





ALGUNS REGISTROS DE AÇÕES



Pré-conferência

Conferência



Dia da Mulher



Semana da Infância

com CRAS / SCVF / CREAS

Dia do Idoso



Dia das Crianças CRAS/SCFV

Outubro Rosa NASF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIÁ



Desfile Civico CRAS/SCFV



Faça Bonito - Blitz CRAS / CREAS



Palestra CRAS / SCFV / CREAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**



Crianças do Criança Feliz

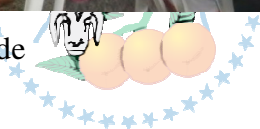
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA



Visitadoras do Criança Feliz



Oficina de Capoeira Oficina de Musicalidade



Oficina de Artes



Atividades Sócio EducativaPalestras socioeducativas



Passeio/ lazer - IDOSOS Apresentação Cultural na Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente



Palestra: “A importância do afeto na infância”



Palestra: “Prevenção com a higiene bucal”



Palestra: “A importância de uma alimentação saudável”



Torneio de Futebol



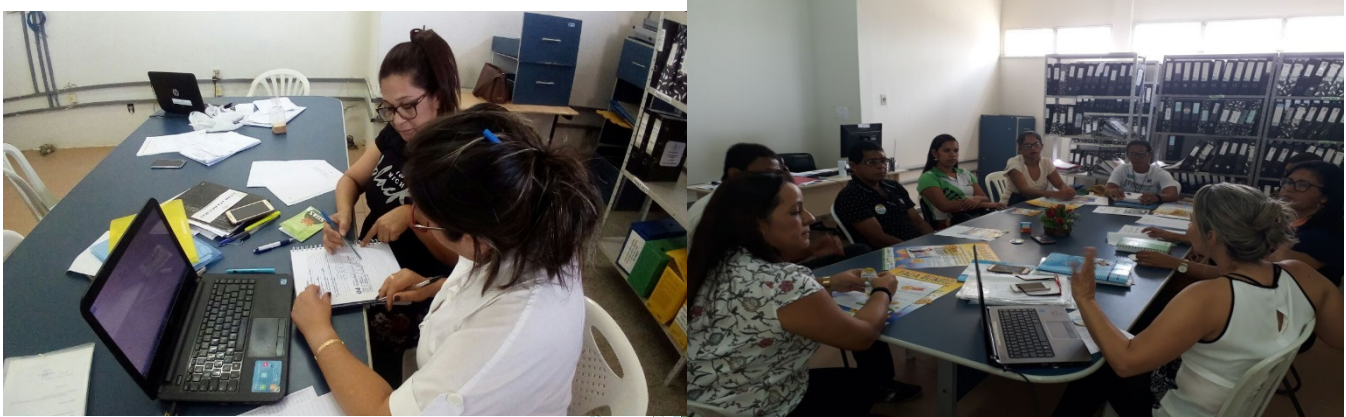
Apresentação do SCFV no evento Conexão Pivete



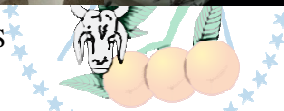
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM**

CONTROLE SOCIAL

CMAS



Assessoramento Técnico Reunião Ordinária do CMAS



Participação

PRÉ CONFERÊNCIA



CONFERÊNCIA



Conferência Municipal

Palestra Magma: Palestrante – Josevanda Mendonça



Discussão dos Eixos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM